



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 051/2021/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, São José-SC, Cep 88.117-290, telefones: **(48) 3346-7887/3346-6520**, e-mail: [comercial@grupoadservi.com.br](mailto:comercial@grupoadservi.com.br), [licitacao02@grupoadservi.com.br](mailto:licitacao02@grupoadservi.com.br), representada pela Srª. Fernanda Maria Pereira, brasileira, contadora, inscrita no CPF/MF: 030.XXX.XXX-57 e portadora da CNH: 008XXXXXX25 - DETRAN/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 051/2021/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 051/2021/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2023/19018.02, após a devida Análise Contábil nº 033/2024 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 051/2021 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 268.657,92 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete mil reais e noventa e dois centavos)**, e um **novο valor mensal de R\$ 22.388,16 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

MARCELO FERREIRA PEREIRA:50404016049  
Assinado de forma digital por MARCELO FERREIRA PEREIRA:50404016049  
Data: 2024.09.04 10:00:47 -03'00'

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 04/09/2024 às 14:57:37, JANAINA ARANTES MERGULHAO - ASSESS. ESPECIAL III / GECON - 04/09/2024 às 14:58:09 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/09/2024 às 16:12:52.  
Documento Nº: 20468537-8836 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20468537-8836>



SEMAC202434998

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 024 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VI							
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASÍLANDIA/ /NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES//BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT DE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL	QTDE DE MESES	VALOR TOTAL DO ITEM
01	SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR COM MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZAR PEQUENOS REPAROS NA ÁREA CIVIL E MANTER A ORGANIZAÇÃO, ENTRE DEMAIS ATIVIDADES, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UM) OFICIAL QUE TRABALHARA 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	3	R\$ 7.462,72	R\$ 22.388,16	12	R\$ 268.657,92

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 051/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT

MARCELO FERREIRA  
PEREIRA:50404016049

Assinado de forma digital por  
MARCELO FERREIRA  
PEREIRA:50404016049  
Dados: 2024.09.04 10:01:04 -03'00'

**Fernanda Maria Pereira**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

